



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

NÚMERO: 054/2019

RESOLUÇÃO Nº 027/2018

DATA: 13/04/2018

**INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA**

DIÁRIAS OU  RESSARCIMENTO

2

**IDENTIFICAÇÃO**

3 **ÓRGÃO:** ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS  
**NOME DO SERVIDOR:** PATRICIA MOTTER - RG.: 9.375.647-9 SSP/PR  
**CPF:** 044.564.709-41 **CARGO:** COORDENADORA CAPS II **REGIME JURÍDICO:** COMISSÃO  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** FRANCISCO BELTRÃO - PR

**PERÍODO/MOTIVO DA VIAGEM**

4 **DATA DE SAÍDA:** 14/06/2019 **HORA:** 08:00 **DATA DE RETORNO:** 14/06/2019 **HORA:** 13:45  
**MOTIVO DA VIAGEM:** Visando o atendimento e atualização dos Planos Terapêuticos Individuais dos pacientes do Município de Perola do Oeste-Pr., e o matriciamento com as equipes de Saúde Básica.  
**ALOJAMENTO GRATUITO:** SIM:  NÃO:

**MEIO DE TRANSPORTE**

5  VEÍCULO **PLACA:** BCI 9949  
 PASSAGEM: **AÉREA**  **ÔNIBUS CONVENCIONAL**  **ÔNIBUS LEITO**   
 OUTROS (ESPECIFICAR):

**CONCESSÃO DIÁRIA OU RESSARCIMENTO**

MUNICÍPIOS A SEREM VISITADOS	DIA/MÊS	DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO		
		Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PEROLA DO OESTE - PR	14/06		50,00	50,00
<b>Liquidado nº 1836</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>50,00</b>

**POR EXTENSO R\$ (Cinquenta Reais)**

**CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO**

<b>CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA</b> ATESTO A NECESSIDADE DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA EM: 14/06/2019 <b>NOME:</b> HEVANDRO I. MULLER <b>RG:</b> 8.671.340-3 <b>CARGO:</b> Chefe Recursos Humanos <b>ASSINATURA:</b>	<b>AUTORIDADE CONCEDENTE</b> AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS EM: 14/06/2019 <b>NOME:</b> EDUARDO C. BRORING <b>RG:</b> 1.897.546-7 <b>CARGO:</b> Coordenador Geral ARSS <b>ASSINATURA:</b>	<b>SERVIDOR</b> Recebi o Valor de R\$ 50,00 <b>NOME:</b> PATRICIA MOTTER <b>CARGO:</b> Matrícula n. 209-1 <b>ASSINATURA:</b>
--	---	--

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

8 **VALOR ADIANTADO:** R\$ **VALOR REAL GASTO:** R\$  
**SALDO (RESTITUIR / RECEBER):** R\$  
**DECLARO SEREM VERDADEIRAS ESTAS INFORMAÇÕES.** **EM:**  
**SERVIDOR BENEFICIÁRIO** **RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO**

**GIS/AUTARQUIA**

9 **CONFERI E ENCONTREI DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE OS DOCUMENTOS E O PREENCHIMENTO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**  
**EM:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
**NOME:** **ASSINATURA:**

RELATÓRIO DE DIÁRIA DA ARSS			
No.			
IDA		VOLTA	
Data:14/06/2019	Saída Horário: 08:00	Data:14/06/2019	Retorno Horário: 13:45
Veículo: <b>DUSTER</b>		Despesa:	
Local Destino:	<b>Perola do Oeste</b>		
Servidor:	<b>Fernanda Franz,Patricia Motter,Cynthia Kureski e Valdinei Greisko dos Santos</b>		
Motivo:	<b>Matriciamento de equipe unidade básica de saúde.</b>		
RELATÓRIO			
<p>Matriciamento ou apoio matricial é um novo modo de produzir saúde em que duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica.</p> <p>Nesta data, reuniram-se representantes do Município de Bela Vista da Caroba (psicóloga Ana Paula Ortlieb), Pérola D'Oeste (psicóloga Bianca) e CAPSII (Coordenadora Patrícia, Assistente Social Fernanda e Psicóloga Cinthya), onde foram abordados assuntos referentes a Saúde Mental, Atendimento ambulatorial e de alto risco, urgência, emergência, casos específicos, manejo de pacientes, situação de crise, central de leitos, condutas profissionais, dentre outros assuntos, visto a profissional Bianca estar iniciando os trabalhos agora no respectivo Centro de Saúde, necessitando e solicitando o suporte de nosso CAPSII o qual é Regional; aproveitando, visto proximidade e destacando o modo como o município vem desenvolvendo as atividades em Saúde Mental convidamos representante responsável do município de Bela Vista da Caroba, para compartilhar da sua experiência.</p>			

Rodovia Contorno Vitério Traiano, 501 – Água Branca - Francisco Beltrão.  
CEP: 85604-278 - Fone (46) 3524-9624 - e-mail: [caps.arss@hotmail.com](mailto:caps.arss@hotmail.com)

*Patricia Motter*  
Coordenadora - CAPSII  
*Patricia Motter*  
Coordenadora

*Cynthia Kureski*  
Cynthia Kureski,  
Psicóloga

*Fernanda Franz*  
Fernanda Franz  
Ass. Social

Francisco Beltrão, 10 de Junho de 2019.

## MOTIVAÇÃO DE ATO

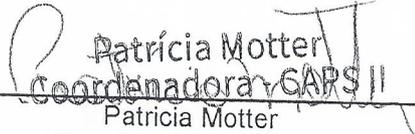
Como se sabe, pelo Princípio da Motivação, é imposto à administração Pública o dever de expor as razões de direito e de fato pelas quais tomou a providência adotada.

Isso porque, conforme ensina Diogenes Gasparini:

“A motivação é necessária para todo e qualquer ato administrativo, pois a falta de motivação ou indicação de motivos falsos ou incoerentes torna o ato nulo devido a Lei n.º 9.784/99, em seu art. 50, prevê a necessidade de motivação dos atos administrativos sem fazer distinção entre atos vinculados e os discricionários, embora mencione nos vários incisos desse dispositivo quando a motivação é exigida.” (Gasparini, Diogenes. Direito Administrativo – 10. ed. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2005. p. 23)

Solicito transporte de ida e volta a Perola do Oeste, bem como diária com saída no dia 14/06/2019 as 08:00 e volta no dia 14/06/2019 com retorno previsto para 13:00, sendo os profissionais: Fernanda Franz, Patricia Motter, Cythia Kureski para matriciamento de equipe municipal de saúde, fundamental para a continuidade dos trabalhos que está sendo realizado, visto que está com equipe nova, a qual já entrou em contato com a coordenação de saúde Mental da 8º regional de saúde solicitando apoio e nossas orientações.

Certo de sua atenção e compreensão.

  
Patricia Motter  
Coordenadora CAPS II  
Patricia Motter  
Coordenadora CAPS II

PROTOCOLONº 1249  
SETOR Coordenador  
DATA 10/06/2019  
REFERENTE A Carlos Broting  
RECEBIDO Eduardo  
Coordenador Geral  
ARSS/CRE  
ASSINATURA